LEI Nº. 2140.
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

"Dispõe sobre a revisão geral anual de vencimentos dos funcionários e servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica concedido um reajuste de 6,6150% (seis inteiros, seis mil cento e cinquenta milésimos por cento) nos termos do artigo 37 inciso X da Constituição Federal, a partir de 01 de janeiro de 2017, sobre os valores das Tabelas de Vencimentos e Referências dos funcionários e servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, incidente sobre as Tabelas de Vencimentos e Referências Anexos VI-A e VI-B da Lei nº 2040, de 04 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Os valores reajustados fixados nas Tabelas de Vencimentos e Referências Anexos VI-A e VI-B são extensivo aos aposentados e pensionistas.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada no local de costume em 20 de dezembro de 2016.

Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

ANEXO VI-A DA LEI Nº 2140/2016

TABELA DE VENCIMENTOS E REFERÊNCIAS

REF.	VALOR	REF	VALOR
01 A	R$ 386,46	42 A	R$ 1.336,96
02 A	R$ 398,04	43 A	R$ 1.376,88
03 A	R$ 410,07	44 A	R$ 1.418,30
04 A	R$ 422,19	45 A	R$ 1.460,75
05 A	R$ 434,93	46 A	R$ 1.484,77
06 A	R$ 447,98	47 A	R$ 1.508,74
07 A	R$ 461,62	48 A	R$ 1.531,12
08 A	R$ 626,37	49 A	R$ 1.557,19
09 A	R$ 626,37	50 A	R$ 1.581,46
10 A	R$ 628,02	51 A	R$ 1.605,74
11 A	R$ 647,01	52 A	R$ 1.629,99
12 A	R$ 666,29	53 A	R$ 1.676,37
13 A	R$ 686,22	54 A	R$ 1.726,71
14 A	R$ 706,85	55 A	R$ 1.778,50
15 A	R$ 728,04	56 A	R$ 1.831,80
16 A	R$ 749,96	57 A	R$ 1.886,75
17 A	R$ 772,47	58 A	R$ 1.942,63
18 A	R$ 795,51	59 A	R$ 2.001,70
19 A	R$ 819,36	60 A	R$ 2.061,71
20 A	R$ 844,06	61 A	R$ 2.123,60
21 A	R$ 869,34	62 A	R$ 2.187,23
22 A	R$ 885,43	63 A	R$ 2.252,88
23 A	R$ 902,01	64 A	R$ 2.320,50
24 A	R$ 918,80	65 A	R$ 2.390,10
25 A	R$ 935,77	66 A	R$ 2.461,84
26 A	R$ 951,51	67 A	R$ 2.535,69
27 A	R$ 969,94	68 A	R$ 2.611,73
28 A	R$ 987,32	69 A	R$ 2.690,07
29 A	R$ 1.004,79	70 A	R$ 2.770,81
30 A	R$ 1.022,54	71 A	R$ 2.853,82
31 A	R$ 1.040,45	72 A	R$ 2.939,60
32 A	R$ 1.058,37	73 A	R$ 3.027,81
33 A	R$ 1.076,48	74 A	R$ 3.118,58
34 A	R$ 1.094,22	75 A	R$ 3.212,14
35 A	R$ 1.113,36	76 A	R$ 3.308,41
36 A	R$ 1.132,00	77 A	R$ 3.407,63
37 A	R$ 1.150,54	78 A	R$ 3.509,98
38 A	R$ 1.169,54	79 A	R$ 3.615,21
39 A	R$ 1.222,80	80 A	R$ 3.723,68
40 A	R$ 1.260,20	81 A	R$ 3.835,37
41 A	R$ 1.298,02	82 A	R$ 3.950,41

83 A	R$ 4.068,96
84 A	R$ 4.191,00
85 A	R$ 4.316,72
86 A	R$ 4.446,23
87 A	R$ 4.579,62
88 A	R$ 4.717,02
89 A	R$ 4.858,52
90 A	R$ 5.004,25
91 A	R$ 5.154,40
92 A	R$ 5.309,05
93 A	R$ 5.468,29
94 A	R$ 5.632,35
95 A	R$ 5.801,33
96 A	R$ 5.975,36
97 A	R$ 6.154,64
98 A	R$ 6.339,26
99 A	R$ 6.529,45
100 A	R$ 6.725,32
101 A	R$ 6.927,09
102 A	R$ 7.134,91
103 A	R$ 7.348,94
104 A	R$ 7.569,42
105 A	R$ 7.796,49
106 A	R$ 8.030,40
107 A	R$ 8.271,30
108 A	R$ 8.519,44
109 A	R$ 8.775,03
110 A	R$ 9.038,27

Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

ANEXO VI-A DA LEI Nº 2140/2016

TABELA DE VENCIMENTOS E REFERÊNCIAS

REF.	VALOR	REF	VALOR
01 B	R$ 574,54	42 B	R$ 1.710,16
02 B	R$ 695,82	43 B	R$ 1.751,06
03 B	R$ 716,71	44 B	R$ 1.803,50
04 B	R$ 738,25	45 B	R$ 1.857,64
05 B	R$ 760,33	46 B	R$ 1.913,42
06 B	R$ 783,15	47 B	R$ 1.970,75
07 B	R$ 806,66	48 B	R$ 2.030,02
08 B	R$ 821,62	49 B	R$ 2.090,85
09 B	R$ 837,00	50 B	R$ 2.154,58
10 B	R$ 853,58	51 B	R$ 2.218,26
11 B	R$ 868,14	52 B	R$ 2.303,45
12 B	R$ 884,12	53 B	R$ 2.353,26
13 B	R$ 899,94	54 B	R$ 2.423,65
14 B	R$ 916,18	55 B	R$ 2.496,34
15 B	R$ 932,36	56 B	R$ 2.571,38
16 B	R$ 948,89	57 B	R$ 2.648,49
17 B	R$ 965,48	58 B	R$ 2.727,89
18 B	R$ 982,16	59 B	R$ 2.809,78
19 B	R$ 999,05	60 B	R$ 2.894,03
20 B	R$ 1.004,40	61 B	R$ 2.980,95
21 B	R$ 1.033,37	62 B	R$ 3.070,28
22 B	R$ 1.050,42	63 B	R$ 3.162,46
23 B	R$ 1.067,81	64 B	R$ 3.210,23
24 B	R$ 1.131,27	65 B	R$ 3.355,05
25 B	R$ 1.135,36	66 B	R$ 3.455,63
26 B	R$ 1.169,44	67 B	R$ 3.559,33
27 B	R$ 1.204,42	68 B	R$ 3.666,16
28 B	R$ 1.240,65	69 B	R$ 3.776,08
29 B	R$ 1.277,89	70 B	R$ 3.889,28
30 B	R$ 1.316,23	71 B	R$ 4.005,94
31 B	R$ 1.337,67	72 B	R$ 4.126,07
32 B	R$ 1.359,35	73 B	R$ 4.249,84
33 B	R$ 1.381,19	74 B	R$ 4.377,51
34 B	R$ 1.402,88	75 B	R$ 4.508,79
35 B	R$ 1.424,82	76 B	R$ 4.644,07
36 B	R$ 1.446,78	77 B	R$ 4.783,38
37 B	R$ 1.468,77	78 B	R$ 4.926,85
38 B	R$ 1.510,49	79 B	R$ 7.024,51
39 B	R$ 1.555,64	80 B	R$ 7.235,25
40 B	R$ 1.602,50	81 B	R$ 7.452,28
41 B	R$ 1.650,64	82 B	R$ 7.675,88

83 B	R$ 7.906,13
84 B	R$ 8.143,34
85 B	R$ 8.387,62
86 B	R$ 8.639,28
87 B	R$ 8.898,44
88 B	R$ 9.165,40
89 B	R$ 9.440,35
90 B	R$ 9.723,56
91 B	R$ 10.015,26
92 B	R$ 10.315,73
93 B	R$ 10.625,19
94 B	R$ 10.943,96
95 B	R$ 11.272,27
96 B	R$ 11.610,45
97 B	R$ 11.958,75
98 B	R$ 12.317,52
99 B	R$ 12.687,05
100 B	R$ 13.067,66
101 B	R$ 13.459,68
102 B	R$ 13.863,49
103 B	R$ 14.279,37
104 B	R$ 14.707,76
105 B	R$ 15.148,99
106 B	R$ 15.603,49
107 B	R$ 16.071,57
108 B	R$ 16.553,71
109 B	R$ 17.050,33
110 B	R$ 17.561,84